



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - (CFO)

**PROPOSIÇÃO: EMENDA IMPOSITIVA Nº 25/2025 Ao Projeto De Lei Nº 246/2025**

**AUTORIA: VEREADOR GENILDO DOS SANTOS AZEVEDO**

### **RELATÓRIO**

Trata-se da Emenda Impositiva nº 25/2025, de autoria do Vereador Genildo dos Santos Azevedo, apresentada ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

A emenda destina o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à AIA – Associação dos Idosos, Aposentados e Pensionistas, inscrita no CNPJ nº 07.003.103/0001-54, entidade dedicada à valorização humana de idosos e beneficiários do INSS.

Os recursos visam fortalecer ações de orientação, proteção e integração dos associados, permitindo melhorias nos serviços de apoio administrativo, encaminhamento de pedidos de aposentadoria e pensões, assistência jurídica, programas de alfabetização de adultos, além de eventos culturais, esportivos e sociais destinados aos seus 571 associados.

### **ANÁLISE DA COMISSÃO**

A Comissão de Finanças e Orçamento procedeu à análise da emenda impositiva apresentada, verificando sua adequação técnica, financeira e orçamentária. Constatou-se que a proposição está compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), atendendo às normas de planejamento público.

Há correta indicação da fonte de custeio, mediante redução de **R\$ 10.000,00** da **Reserva de Contingência**, com criação de ficha própria no **Fundo Municipal do Idoso** para destinação à associação.

A Comissão ressalta o **interesse público** da proposta, uma vez que a AIA desempenha papel relevante no atendimento à população idosa, oferecendo suporte direto e serviços que promovem dignidade, socialização, orientação jurídica e cidadania.



**Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS**

**PARECER DO RELATOR**

O Relator entende que a emenda cumpre as normas legais e orçamentárias, apresentando finalidade social relevante e adequada previsão de recursos. Diante disso, emite **parecer favorável**.

**Relator: Jânio Bertoldo Branquinho**

**CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhando o voto do Relator, delibera favoravelmente à Emenda Impositiva nº 25/2025, por apresentar compatibilidade financeira e plena regularidade orçamentária.

Sala da CFO, Santa Helena de Goiás, 04 de dezembro de 2025

**Maria Aparecida Alves De Almeida**  
(Drª Cidinha do Sindicato)  
Presidente

**Jânio Bertoldo Branquinho**  
Vice-Presidente e Relator

**Genildo dos Santos Azevedo**  
Membro e Secretário